

EDITAL DG 03/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CURSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa/PB (IFPB)”

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo na condição de cursistas, no Projeto de Extensão **Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa / PB**, ofertado pela Instituição, em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de cursistas no Curso de Formação em Educação Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calons - Sousa/PB, interessados (as) em participar como cursistas junto ao Projeto de Extensão Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa / PB (RESOLUÇÃO AR 40/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024) que será ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba, no Campus Sousa.

1.2 O presente projeto constitui em uma iniciativa da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), vinculado ao Programa “Viva Mais Cidadania”, cujo objetivo é promover a formação política em Direitos Humanos às pessoas idosas pertencentes a Comunidade Cigana Calon, situada no município de Sousa-PB, na perspectiva de garantir e fortalecer os direitos e a cidadania das pessoas idosas, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade e de discriminação.

1.3 O projeto visa promover a comunicação e a participação social; ampliar a conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa; valorizar a cultura da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais específicos; promover a formação política de pessoas idosas em direitos humanos e de cidadania; promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa; compreender os diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

1.4 O Curso de Formação em Direitos Humanos da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa/PB é presencial e terá duração total de 20 horas, com previsão de início das atividades para o final do mês de maio de 2025.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão destinadas 75 (setenta e cinco) vagas para pessoas idosas ciganas da Comunidade Calon, vinculada ao território de Sousa-PB, com idade mínima de 60 anos.

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado também tem por finalidade a formação de cadastro de reserva de candidatos, cuja convocação estará condicionada ao surgimento de novas vagas durante o seu prazo de vigência do Projeto Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa / PB. Em sendo o caso, a utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação disposta na homologação do resultado final deste certame.

2.3 As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição.

3 . DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado são gratuitas e seguirão o cronograma de execução previsto no item 4 deste edital.

3.2 A inscrição se dará por meio do envio para o e-mail educacaodhifpb@gmail.com a seguinte documentação:

- Documento de identificação pessoal oficial com foto - frente e verso (exemplo: RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de Pertencimento à Comunidade Calon - Sousa/PB (Anexo do Edital).

3.3 Ao enviar o e-mail, o candidato deverá anexar a documentação necessária em formato PDF. ou JPEG.;

3.4 Em assunto do e-mail precisa constar “INSCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO”.

4 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30 de abril de 2025
Solicitação de Impugnação do Edital	02 de maio de 2025
Inscrições	05 a 09 de maio de 2025
Resultado Preliminar	13 de maio de 2025
Interposição de Recursos	14 de maio de 2025
Análise de Recursos	15 de maio de 2025
Resultado Final	16 de maio de 2025

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Aos interessados é assegurado o direito de impugnar, de maneira fundamentada, qualquer dos termos deste edital, desde que observado o prazo estipulado no cronograma. A impugnação, acompanhada de sua motivação, deverá ser encaminhada para o [e-mail educacaodhifpb@gmail.com](mailto:educacaodhifpb@gmail.com) , com o assunto intitulado **“Impugnação do Edital DG nº 03/2025”**. O(a) interessado(a) deve informar seu nome completo, sua inscrição no CPF, o item do edital e a justificativa com fundamentos, explicitando o item/subitem do edital objeto de impugnação. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e/ou sem fundamentação. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Coordenação Geral do projeto.

5.2 Da decisão sobre a impugnação do edital não caberá recurso administrativo.

5.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da



INSTITUTO FEDERAL

Paraíba
Sousa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS SOUSA

População Idosa da Comunidade Calon - Sousa / PB, em conjunto com a Direção Geral do Campus Sousa.

Direção Geral

IFPB/Campus Sousa

(Assinado Eletronicamente)

Sousa-PB, 29 de abril de 2025.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE CALON SOUSA PB

A liderança comunitária abaixo identificada, DECLARA, para os devidos fins de direito que

_____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é pertencente ao povo ou comunidade tradicional _____ (nome do povo ou comunidade tradicional*), localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmo e data a presente declaração**.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Nome completo da liderança: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

*Povos e Comunidades Tradicionais reconhecidos nacionalmente são: andirobeiros; apanhadores de flores sempre vivas; caatingueiros; caiçaras; catadores de mangaba; cipozeiros; povos ciganos; comunidades de fundo e fecho de pasto; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; faxinalenses; geraizeiros; ilhéus; morroquianos; pantaneiros; pescadores artesanais; povo pomerano; povos indígenas; benzedeiros; comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; quebradeiras de coco babaçu; raizeiros; retireiros do Araguaia; ribeirinhos; vazanteiros; veredeiros; caboclos; juventude de povos e comunidades tradicionais. (Conforme Decreto nº 8.750/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.481/2023).

**O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 *Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa;* 2) Art. 299 *Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*